



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010-MP/PA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E EMPRESA E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO –
ME (VISUAL PROVEDOR).**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – ME (VISUAL PROVEDOR)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.057.537/0001-50, estabelecida à Praça Fernando Guilhon, s/n, Bairro Cidade Alta, CEP: 68.220-000, Fone: (93) 3533-1748, na cidade Monte Alegre/PA, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado em Monte Alegre/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29.03.2011**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original fica reajustado em **4,53467%** referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR		VALOR REAJUSTADO	
Mensal	R\$ 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)	Mensal	R\$ 232,69 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Total	R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)	Total	R\$ 2.792,28 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de março de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – ME
Contratada

Testemunhas:

1- Nádia Lira Oliveira de Souza 2- Dennis da Silva Rodrigues
Cg. CPF: 740.895.272-68 Cg. CPF: 000.380.992-76

II – MULTAR o ordenador no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de processos licitatórios, nos termos do Art. 120-A, Parágrafo Único, III do Regimento Interno desta Corte, com recolhimento ao FUNREAP, comprovando a esta Corte de Contas no prazo de 15 dias, nos termos do Art. 69, II, a, LC nº 025/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.719, DE 10/01/2012

Processo nº 200904631-00 (1053152002-00)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Tucumã
Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 17.710/2008

Responsável: Mara Santos Marinho Vieira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – CONHECER O RECURSO;
II – DAR PROVIMENTO PARCIAL, para reformar o Acórdão recorrido, considerando-se que não houve fracionamento de despesas para as NE's relacionadas às fls. 163/164. No mais, mantenham-se os termos da decisão recorrida, com a não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Mara Santos Marinho Vieira, inclusive com a aplicação de multas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.722, DE 12/01/2012

Processo nº 145122003-00
Origem: Secretaria Municipal de Habitação de Belém
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Aclêmilda Sousa Ferreira
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I – Negar aprovação às contas da Secretaria Municipal de Habitação de Belém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Aclêmilda Sousa Ferreira, ante a falta de licitação relativa às notas de empenho 36 e 37 (Comteto – Cooperativa Habitacional de Belém) no total de R\$-126.711,07, na forma do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.843, DE 28/02/2012

Processo nº 0714792005-00
Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2005
Responsável: Maria da Conceição Pereira de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição Pereira de Lima. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.845, DE 28/02/2012

Processo nº 201005477-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessado: Raimundo Lira de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.846, DE 28/02/2012

Processo nº 201109140-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessada: Maria Helena de Lima Magalhães
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.847, DE 28/02/2012

Processo nº 201111131-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessado: Agildo da Silva Barbosa
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.848, DE 28/02/2012

Processo nº 201109142-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessado: Raimundo Sergio Pinheiro dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.869, DE 06/03/2012

Processo nº 124302000-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2000
Responsável: Antônio Pereira Lobo Júnior
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do IPM de Baião, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.870, DE 06/03/2012

Processo nº 124302002-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2002
Responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do IPM de Baião, exercício de 2002, de responsabilidade da Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.874, DE 08/03/2012

Processo nº 813972002-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2002
Responsável: Jetter Cime Mendes Lucas
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do FMS de Senador José Porfírio, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. Jetter Cime Mendes Lucas.

ACÓRDÃO Nº 21.881, DE 08/03/2012

Processo nº 201107303-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 021/11
Interessado(a): Marilena de Oliveira Cosme
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 354196

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00364
Valor: 1.300,00
Data: 15/03/2012
Vigência: 16/03/2012 a 13/04/2012
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para consumo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Ata de Registro de Preços nº 02/2011, do Pregão Presencial nº 16/2011-TCE/PA, referente ao lote 02.
Pregão Presencial: 16/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: N. R. DE MIRANDA
Endereço: Av Cipriano Santos, Bairro: São Brás, 342
CEP: 66090-340 - Belém/PA
Telefone: 9132263955
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354403 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 6/2012
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, de acordo com os quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência- Anexo I do edital.
Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Trav. Quintino Bocaiuva nº. 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 14:00 horas. O edital também poderá ser obtido na internet, no site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2012

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do pregão, no horário de 09:00 às 14:00 horas; através do telefone (91) 3210-0613 ou no endereço eletrônico: gisele.queiroz@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Gisele Moura de Queiroz
Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do TCE/PA
Data da Abertura: 30/03/2012
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 449052 0101000000 Estadual
01032112247830000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354450

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 16/03/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Alteração na planilha de serviços com a exclusão total do item 1.5, 1.6 e 1.7 e acréscimo nos itens 5.1.2 e 5.1.6, sem alteração no valor da proposta.
Contrato: 89
Exercício: 2011
Contratado: CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 913
CEP: 66050-110 - Belém/PA
Complemento: Sala 101
Telefone: 9132219692
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354546

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 16/03/2012
Valor: 2.792,28
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de valor.
Contrato: 14
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0312613574650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO (VISUAL PROVIDOR)
Endereço: R dos Gurupatubas, Bairro: Oriental, s/nº
CEP: 68220-000 - Monte Alegre/PA
Telefone: 933531748
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354577 EDITAL 014/2012-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância, que se encontram abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições nos CONCURSOS DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br